Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Telefax (014) 3452-1405 - Pompéia -SP

www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

Ato da Mesa n.º 3, de 5 de junho de 2009.

Declara inservíveis exemplares da Bandeira Nacional, da Bandeira do Estado de São Paulo e da Bandeira do Município de Pompéia e autoriza a sua entrega a 133ª Junta do Serviço Militar, em Pompéia, para fins de incineração.

A Mesa da Câmara Municipal de Pompéia, no uso de usas atribuições, resolve:

Artigo 1.º - Ficam declarados inservíveis para a Câmara Municipal de Pompéia os exemplares da Bandeira Nacional, da Bandeira do Estado de São Paulo e da Bandeira do Município de Pompéia, registrados como bens móveis patrimoniais, a saber:

N.º de Registro	Descrição do Bem	Data aquisição
I - 182	Bandeira Brasileira	24/08/1988
II - 183	Bandeira Paulista	24/08/1988
III - 184	Bandeira Municipal	24/08/1988
IV - 192	Bandeira Brasil	14/09/1988
V- 193	Bandeira Paulista	14/09/1988
VI - 194	Bandeira Pompéia	14/09/1988
VII - 321	Bandeira Brasileira	19/08/1997
VIII - 322	Bandeira Município	05/09/1997
IX - 323	Bandeira Paulista	05/09/1997
X - 324	Bandeira Brasileira	05/09/1997
XI - 499	Bandeira do Brasil	19/09/2003
XII - 500	Bandeira do estado de São Paulo	19/09/2003
XIII - 501	Bandeira do município de Pompéia	19/09/2003

Artigo 2.º - Fica autorizada a entrega dos bens móveis de que trata o artigo 1.º e seus incisos à 133ª Junta do Serviço Militar, em Pompéia, para fins de incineração, em cumprimento ao artigo 32 da Lei Federal n.º 5.700, de 1.º de setembro de 1970, ao artigo 18, § 1.º, do Decreto Estadual n.º 11.074, de 5 de janeiro de 1978, e ao artigo 9º da Lei Municipal n.º 817, de 15 de abril de 1970,

Artigo 3.º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Pompéia, 5 de junho de 2009.

Valdemir Lopes Ferreira
Presidente

Adriana Dias Ferreira Borrasca
1ª Secretária

Rafael Garcia dos Santos Barnabé
2.º Secretário

Publicado e Registrado nesta Secretaria na data supra.

Eunice Ribeiro
Secretária Geral